

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:22:19	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA	CALCADOS MARIANO	15	R\$698,000	R\$ 10.470,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/05/2025 - 10:47:29	COTURNO	PROPRIA	15	R\$700,000	R\$ 10.500,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:52:42	KSW STORE	KSW STORE	15	R\$550,000	R\$ 8.250,000	Sim
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	20/05/2025 - 14:15:57	tatico	Force	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	20/05/2025 - 15:38:48	SOCORRISTA	ARMATA	15	R\$1.000,000	R\$ 15.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:03:30	CMR SHOES	CMR SHOES	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	SOCORRISTA	SPECTRUN BOOTS	15	R\$690,000	R\$ 10.350,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	CMR	CMR	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:11:44	MOTO	ACERO	15	R\$648,000	R\$ 9.720,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:22:48	bota coturno	nacional	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:23:23	JOELHEIRA TÁTICA	INVICTUS	6	R\$476,000	R\$ 2.856,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:53:55	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$365,000	R\$ 2.190,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:04:27	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	TATICA	INVICTUS TACTICAL	6	R\$472,000	R\$ 2.832,000	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:12:42	JOELHEIRA	WART	6	R\$65,000	R\$ 390,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:23:27	joelheira tatica	nacional	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim

0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:24:15	GUARDA CHUVA	JL	390	R\$72,450	R\$ 28.255,500	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:55:01	BRIZI	BRIZI	390	R\$67,010	R\$ 26.133,900	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	PORTARIA	YIN'S	390	R\$72,000	R\$ 28.080,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	MIZU	MIZU	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	YANGZI	YANGZI	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:24:14	guarda chuva	nacional	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:25:27	PROTETOR SOLAR 50 FPS	NUTRIEX	936	R\$70,000	R\$ 65.520,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:56:33	SUNDOWN	SUNDOWN	936	R\$65,550	R\$ 61.354,800	Sim
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	20/05/2025 - 15:28:58	SUNDAY FPS 60	NUTRIEX	936	R\$46,000	R\$ 43.056,000	Não
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	20/05/2025 - 15:31:02	PROTETOR SOLAR ALGSUN MAXI FPS60	ALGSUN	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:05	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	936	R\$72,000	R\$ 67.392,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:31:51	ACTION	ACTION	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,240	R\$ 67.616,640	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:33:54	PROTETOR SOLAR 50 FPS	SUNDOWN	936	R\$79,000	R\$ 73.944,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:33:35	protetor solar	nacional	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim



0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:53:31	PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FOR	NUTRIEX	234	R\$70,000	R\$ 16.380,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:06	SUNDOWN	SUNDOWN	234	R\$66,500	R\$ 15.561,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:35	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,250	R\$ 16.906,500	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	234	R\$72,000	R\$ 16.848,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:32:40	ACTION	ACTION	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,240	R\$ 16.904,160	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:34:32	protetor solar fps 50	nacional	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim

0006 - REPELENTE DE INSETO Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELENÇA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:49:56	REPELENTE DE INSETO Especificação : FORM	NUTRIEX	450	R\$26,000	R\$ 11.700,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:42	OFF	OFF	450	R\$25,700	R\$ 11.565,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:58	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,020	R\$ 11.709,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	200ML	REPELEX	450	R\$25,000	R\$ 11.250,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:33:10	ACTION	ACTION	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,010	R\$ 11.704,500	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:35:08	repelente creme	nacional	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim

0007 - LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:31:47	VONDER	LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MOD	55	R\$75,000	R\$ 4.125,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:58:16	VONDER	VONDER	55	R\$62,500	R\$ 3.437,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:06:24	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	LRV100L	VONDER	55	R\$74,500	R\$ 4.097,500	Sim



VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:36:07	lanterna recarregavel	vonder	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	21/05/2025 - 08:57:42	LANTERNA RECARREGAVEL	VONDER	55	R\$73,360	R\$ 4.034,800	Sim

Critérios de desempate do processo

34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

A M M CORREA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim



Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Infiniti Empreendimentos Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M FERREIRA ABOU ALI LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M.M.F MARTORI CALCADOS

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim



Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MDX COMERCIO DE EPI LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim



Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim
--	-----

PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

QB COMERCIO LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Sermedicall Arp Equipamentos Hospitalares Ltda.

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim



SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

* Proposta rejeitada

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	90 dias
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	90 dias
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	120 dias
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	90 dias
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	90 dias
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	90 dias
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	120 dias
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	120 dias
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	90 dias
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	90 dias
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	90 dias
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	90 dias

Fornecedores divulgados.

IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207
277

Assinado de forma digital por
IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207277
Dados: 2025.05.27 16:43:24
-03'00'

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro



NATALIA
DOMANSKI
SILVA:03519021129

Assinado de forma digital por
NATALIA DOMANSKI
SILVA:03519021129
Dados: 2025.05.27 16:45:56
-03'00'

Natalia Domanski Silva

Apoio



ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/05/2025 07:51	09/05/2025 08:59	16/05/2025 23:59	21/05/2025 08:59	21/05/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
0001	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTAESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.	698,160	15	PAR	Aceito
0002	JOELHEIRA TÁTICAESPECIFICAÇÃO : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.	476,090	6	PAR	Aceito
0003	GUARDA CHUVAESPECIFICAÇÃO : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	72,460	390	UN	Aceito
0004	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	72,247	936	FR	Aceito
0005	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	72,247	234	FR	Aceito
0006	REPELENTE DE INSETOSESPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	26,015	450	FR	Aceito



0007	LANTERNA RECARREGÁVELESPECIFICAÇÃO : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,084 KG; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.	75,360	55 UN	Aceito
------	---	--------	-------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/05/2025 - 07:51	EDITAL - PREGÃO EPI SAÚDE POR COTA ASS.pdf
27/05/2025 - 16:06	LAUDO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/05/2025 - 13:45:43	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:19:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:04	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:47:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:47:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



21/05/2025 - 14:54:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:49:14	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:27	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:27	Negociação aberta para o processo9/2025-056FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:28	Negociação aberta para o processo9/2025-056FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:11:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:39:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:55:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:06:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 12:14:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 13:15:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:58:49	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:08:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZIPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CMR SHOES	CMR SHOES	349,999	15	5.249,985
0002	JOELHEIRA TÁTICA MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INVICTUS	INVICTUS	343,500	6	2.061,000
0003	GUARDA CHUVA MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	YANGZI	YANGZI	48,999	390	19.109,610
0004	PROTETOR SOLAR 50 FPS FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	36,120	936	33.808,320



0005	PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	36,120	234	8.452,080
0006	REPELENTE DE INSETOS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELENÇA MÍNIMA DE 4 HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	12,950	450	5.827,500
0007	LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLÁCIDO E PLÁCIDO DA EPP	LRV100L	VONDER	46,200	55	2.541,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:22:19	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA	CALCADOS MARIANO	15	R\$698,000	R\$ 10.470,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/05/2025 - 10:47:29	COTURNO	PROPRIA	15	R\$700,000	R\$ 10.500,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:52:42	KSW STORE	KSW STORE	15	R\$550,000	R\$ 8.250,000	Sim
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	20/05/2025 - 14:15:57	tatico	Force	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	20/05/2025 - 15:38:48	SOCORRISTA	ARMATA	15	R\$1.000,000	R\$ 15.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:03:30	CMR SHOES	CMR SHOES	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	SOCORRISTA	SPECTRUN BOOTS	15	R\$690,000	R\$ 10.350,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	CMR	CMR	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:11:44	MOTO	ACERO	15	R\$648,000	R\$ 9.720,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:22:48	bota coturno	nacional	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:23:23	JOELHEIRA TÁTICA	INVICTUS	6	R\$476,000	R\$ 2.856,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:53:55	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$365,000	R\$ 2.190,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:04:27	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	TATICA	INVICTUS TACTICAL	6	R\$472,000	R\$ 2.832,000	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:12:42	JOELHEIRA	WART	6	R\$65,000	R\$ 390,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:23:27	joelheira tatica	nacional	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim



0003 - GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:24:15	GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTA	JL	390	R\$72,450	R\$ 28.255,500	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:55:01	BRIZI	BRIZI	390	R\$67,010	R\$ 26.133,900	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	PORTARIA	YIN'S	390	R\$72,000	R\$ 28.080,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	MIZU	MIZU	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	YANGZI	YANGZI	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:24:14	guarda chuva	nacional	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:25:27	PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FOR	NUTRIEX	936	R\$70,000	R\$ 65.520,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:56:33	SUNDOWN	SUNDOWN	936	R\$65,550	R\$ 61.354,800	Sim
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	20/05/2025 - 15:28:58	SUNDAY FPS 60	NUTRIEX	936	R\$46,000	R\$ 43.056,000	Não
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	20/05/2025 - 15:31:02	PROTETOR SOLAR ALGSUN MAXI FPS60	ALGSUN	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:05	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	936	R\$72,000	R\$ 67.392,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:31:51	ACTION	ACTION	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,240	R\$ 67.616,640	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:33:54	PROTETOR SOLAR 50 FPS	SUNDOWN	936	R\$79,000	R\$ 73.944,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:33:35	protetor solar	nacional	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim

0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:53:31	PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FOR	NUTRIEX	234	R\$70,000	R\$ 16.380,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:06	SUNDOWN	SUNDOWN	234	R\$66,500	R\$ 15.561,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:35	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,250	R\$ 16.906,500	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	234	R\$72,000	R\$ 16.848,000	Sim



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:32:40	ACTION	ACTION	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,240	R\$ 16.904,160	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:34:32	protetor solar fps 50	nacional	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim

0006 - REPELENTE DE INSETO Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:49:56	REPELENTE DE INSETO	NUTRIEX	450	R\$26,000	R\$ 11.700,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:42	OFF	OFF	450	R\$25,700	R\$ 11.565,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:58	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,020	R\$ 11.709,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	200ML	REPELEX	450	R\$25,000	R\$ 11.250,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:33:10	ACTION	ACTION	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,010	R\$ 11.704,500	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:35:08	repelente creme	nacional	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim

0007 - LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:31:47	VONDER	LANTERNA RECARREGÁVEL	55	R\$75,000	R\$ 4.125,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:58:16	VONDER	VONDER	55	R\$62,500	R\$ 3.437,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:06:24	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	LRV100L	VONDER	55	R\$74,500	R\$ 4.097,500	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:36:07	lanterna recarregavel	vonder	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	21/05/2025 - 08:57:42	LANTERNA RECARREGAVEL	VONDER	55	R\$73,360	R\$ 4.034,800	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	90 dias
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	90 dias



MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	120 dias
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	90 dias
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	90 dias
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	90 dias
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	120 dias
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	120 dias
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	90 dias
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	90 dias
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	90 dias
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	90 dias

Lances Enviados

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:22:19	698,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 10:47:29	700,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/05/2025 - 14:15:57	698,160 (proposta)	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
20/05/2025 - 15:38:48	1.000,000 (proposta)	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:03:30	698,160 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:03	690,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



20/05/2025 - 17:51:43	698,160 (proposta)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 06:52:42	550,000 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido
21/05/2025 - 07:11:44	648,000 (proposta)	53.169.506/0001-95 - A M M CORREA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08
21/05/2025 - 08:22:48	698,160 (proposta)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:05:32	550,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:05:43	545,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:06:52	549,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:08:21

544,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:08:35

540,000 13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI
CALCADOS

Válido

21/05/2025 - 10:09:13

543,000 25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:09:13

530,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:09:50

520,000 13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI
CALCADOS

Válido

21/05/2025 - 10:10:44

521,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:11:07

529,000 25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:11:07

515,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:12:10

512,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:12:18

510,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:12:24	510,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:34	509,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:40	509,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:12:42	505,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:12:51	505,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:12:52	500,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:13:02	490,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:13:06	508,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:22	504,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:53	489,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:14:09	490,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:14:45	488,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:15:49

487,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:15:58

475,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:16:08

470,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:16:30	469,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:16:38	471,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:16:50	460,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:17:05	460,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:17:10	459,900	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:17:29	459,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:17:31	460,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:17:35	459,500	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:17:47	458,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:01	457,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:18:28	455,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:36	440,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:18:44	455,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:18:47	430,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:52	440,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:18:53	439,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:00	441,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:02	425,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:12	431,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:18	420,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:37	419,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:40	430,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:19:44	410,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:58	400,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:20:00	409,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:05	409,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:10	418,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:10	400,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:13	399,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:22	398,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:23	400,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:20:31	350,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:20:34	397,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:49	396,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:04	395,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:21:24	340,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:21:29	394,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:21:35	394,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:49	393,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:21:52	390,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:22:05	310,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:22:26	389,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:22:29	330,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:22:31	370,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:43	389,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:55	388,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:23:17	369,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:17	369,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:29	368,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:37	388,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:25:03	368,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:25:10	368,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:25:16	367,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:25:48	360,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:26:06	367,980	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:26:08	359,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:27:13	349,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:29:35	305,000 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:23:23	476,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:04:27	476,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:03	472,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 06:53:55	365,000 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido



21/05/2025 - 07:12:42

65,000 (proposta) 53.169.506/0001-95 - A M M CORREA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08

21/05/2025 - 08:23:27	476,090 (proposta)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:06:25	365,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:34	360,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:14:42	360,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:17:29	359,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:41	359,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:40	359,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:27:43	343,500 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:28:52	354,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



14/05/2025 - 10:24:15

72,450 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 17:08:03

72,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

20/05/2025 - 17:51:43

72,460 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

20/05/2025 - 20:49:30

72,460 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:55:01

67,010 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:24:14

72,460 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:09:35

66,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:09:44

67,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:10:59

67,000 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:16:48

67,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:18:45

64,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:18:53	63,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:34	63,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:49	62,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:52	63,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:01	62,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:03	61,900	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:20:38	55,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. REstante no chat. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:21:44	54,900 (lance oculto)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:53	45,000 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. REstante no chat. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:22:04	48,999 (lance oculto)	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : **FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



14/05/2025 - 10:25:27

70,000 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 15:28:58

46,000 (proposta) 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

20/05/2025 - 15:31:02

72,250 (proposta) 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



20/05/2025 - 17:05:05	72,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:04	72,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
20/05/2025 - 17:31:51	72,247 (proposta)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
20/05/2025 - 17:51:43	72,247 (proposta)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
20/05/2025 - 20:49:30	72,240 (proposta)	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 06:56:33	65,550 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido



21/05/2025 - 07:33:54

79,000 (proposta) 53.169.506/0001-95 - A M M CORREA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08

21/05/2025 - 08:33:35

72,247 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:05:42

45,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:05:47

46,010 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:06:09

45,990 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:07:19

45,980 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:07:46

45,980 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:09:22

45,970 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:09:52

45,970 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:09:57

44,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:10:15

44,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:10:32

43,980 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:10:49

43,990 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:12:12

43,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:12:37

42,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:12:46

42,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:12:49	43,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:12:54	44,000	40.811.158/0001-66 - REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20
21/05/2025 - 10:12:56	41,990	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59
21/05/2025 - 10:13:17	64,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:13:29

40,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:13:32

42,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:13:41

40,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:14:03

39,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:14:18

40,000 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:15:24

39,990 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:15:49

41,980 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



21/05/2025 - 10:16:03

39,980 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:16:32

39,970 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:16:47

39,900 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20



21/05/2025 - 10:16:56

39,900 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:16:58

39,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:17:27

39,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:18:16

38,900 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:18:29

50,572 23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:18:39

38,500 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:18:57

38,600 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:18:58

38,850 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:19:03

38,510 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:19:06

38,490 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:19:25

38,000 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:19:41

38,001 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:19:41

37,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



21/05/2025 - 10:19:55

36,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:20:10

37,000 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:20:18

36,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:20:19

36,120 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:20:27

35,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:20:49

33,810 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:20:58

33,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



21/05/2025 - 10:21:03

33,820 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:21:17

35,700 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:21:18

33,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:22:21

32,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:22:26

31,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:22:31

32,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:22:37

31,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:24:36

35,250 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:24:55

30,900 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:25:09

30,800 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:25:20

30,810 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:25:27

30,700 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:25:41

30,500 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:25:43

30,710 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:26:13

30,510 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:26:46

30,450 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:26:56

30,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:27:12

30,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:27:27

37,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



21/05/2025 - 10:29:08	29,990 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:29:41	14,500 (lance oculto)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:30:49	25,840 (lance oculto)	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 08:53:31	70,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:05:35	72,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:04	72,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
20/05/2025 - 17:32:40	72,247 (proposta)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



20/05/2025 - 17:51:43

72,247 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

20/05/2025 - 20:49:30

72,240 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:57:06

66,500 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:34:32

72,247 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:05:54

66,500 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:10:04	65,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:10:24	65,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:13:03	65,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:36	65,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:13:41	64,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:13:47	64,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:13:48	63,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:14:02	62,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:14:11	63,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:15:00	62,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:15:16	62,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:15:18	62,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:16:14	60,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:17:01	60,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:17:37	60,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:17:55

59,900 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:19:09

59,910 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:19:20

49,800 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:19:21	60,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:28	59,901	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:39	49,500	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:55	49,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:06	49,510	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:20:27	49,501	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:27	49,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:20:38

49,500 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:20:42

39,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:01

33,810 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:21:13	39,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:13	33,820	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:21:23	36,120	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:36	41,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:07	42,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:28:11	38,900	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:30:03	14,500 (lance oculto)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

0006 - REPELENTE DE INSETOS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELENÇA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



15/05/2025 - 08:49:56

26,000 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 17:05:58

26,020 (proposta) 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

20/05/2025 - 17:08:04

25,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

20/05/2025 - 17:33:10

26,015 (proposta) 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

20/05/2025 - 20:49:30

26,010 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:57:42

25,700 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:35:08

26,015 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:05:59

25,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:14:05

23,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:15:13

23,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:19:32	23,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:36	20,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:19:38	24,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:12	20,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:20:34	20,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:21:04

14,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:24

14,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:21:39

14,001 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:22:13

14,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:25:02

13,000 (lance oculto) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:26:03

8,000 (lance oculto) 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:26:17

13,000 (lance oculto) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 14:35:58

12,950 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA Válido

0007 - LANTERNA RECARREGÁVELE especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:31:47	75,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
20/05/2025 - 17:06:24	75,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:08:04	74,500 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



20/05/2025 - 17:51:43

75,360 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 06:58:16

62,500 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:36:07

75,360 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 08:57:42

73,360 (proposta) 50.115.149/0001-94 - 50.115.149
ROSIVALDO ALVES PAIVA

Válido

21/05/2025 - 10:10:05

62,600 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:10:11

60,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:11:17

60,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:13:50

60,000 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:14:07	58,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:15:16	55,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:16:23	55,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:16:29

54,990 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:17:24

55,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:19:20

54,991 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:21:09

52,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:21:14

50,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:31

51,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:22:48

45,000 (lance oculto) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:23:21

47,940 (lance oculto) 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:23:33

46,200 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/05/2025 - 14:19:07	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	HAB+REALINHADA.rar
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	apolice_0107750064377_Macro.pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Apontamento_Avla_1905 (1).pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Licenciamento_Avla_1905 (1).pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	sicredi_1747768433.pdf
0003	21/05/2025 - 14:46:36	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0005a	21/05/2025 - 14:46:52	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0006	21/05/2025 - 14:47:17	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0007	21/05/2025 - 14:47:34	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	CARTA GARANTIA.zip
0004	21/05/2025 - 14:54:06	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	COMPROVANTE GARANTIA MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH.pdf
0003	21/05/2025 - 17:11:01	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	TUCUMÃ 056.rar
0007	21/05/2025 - 17:39:59	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	PROPOSTA E DQC HAB 056-2025.zip
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO ECONOMICA-FINANCEIRA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO JURIDICA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO TECNICA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA 21.05.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PLANO DE LOGISTICA.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÕES.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BOTA COTURNO CANO MÉDIO.pdf



0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FICHA TECNICA JOELHEIRA INVICTUS..pdf
0001	26/05/2025 - 09:06:45	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BOTA COTURNO CANO MÉDIO..pdf
0001	26/05/2025 - 09:06:45	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FICHA TECNICA JOELHEIRA INVICTUS..pdf
0007	26/05/2025 - 12:14:54	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	FOLDER LANTERNA VONDER.pdf
0003	26/05/2025 - 13:15:32	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	CATALOGOas.pdf
0003	27/05/2025 - 15:08:01	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	CND MUNICIPAL - I DE ALMEIDA B DIAS.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/05/2025 - 16:17	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
21/05/2025 - 09:02:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
21/05/2025 - 09:03:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-056FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
21/05/2025 - 09:05:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento será analisado as propostas iniciais, fiquem atentos.
21/05/2025 - 09:19:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/05/2025 - 09:22:22	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 700,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/05/2025 - 09:22:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/05/2025 - 09:24:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
21/05/2025 - 10:03:06	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6 meses, notas recentes.
21/05/2025 - 10:04:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual),.
21/05/2025 - 10:04:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.



21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:45	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:25:45.
21/05/2025 - 10:20:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 61,900, R\$ 62,001
21/05/2025 - 10:22:24	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:27:24.
21/05/2025 - 10:24:15	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:29:16.
21/05/2025 - 10:25:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:25:45.
21/05/2025 - 10:25:46	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:31:46.
21/05/2025 - 10:26:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 359,000, R\$ 359,500, R\$ 360,000
21/05/2025 - 10:27:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:27:24.
21/05/2025 - 10:27:25	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:28:22	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:33:23.
21/05/2025 - 10:28:49	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:33:50.
21/05/2025 - 10:29:10	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:34:11.
21/05/2025 - 10:29:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 349,999, R\$ 359,990
21/05/2025 - 10:29:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:29:16.
21/05/2025 - 10:29:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:31:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:31:46.
21/05/2025 - 10:31:47	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:33:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:33:23.
21/05/2025 - 10:33:23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:33:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:33:50.
21/05/2025 - 10:33:50	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:34:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:34:11.
21/05/2025 - 10:34:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 305,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0002 teve como arrematante A M M CORREA - ME com lance de R\$ 65,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 45,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0004 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,500.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,500.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0007 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 45,000.
21/05/2025 - 10:46:10	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
21/05/2025 - 10:46:19	Sistema	O fornecedor A M M CORREA teve sua proposta aceita no item 0002.
21/05/2025 - 10:46:29	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.



21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
21/05/2025 - 10:57:36	Sistema	O fornecedor MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0003.
21/05/2025 - 11:14:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
21/05/2025 - 13:40:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 13:45:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 13:45:57	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 13:59:47	F. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARE	Documentação Item 0001: Bom dia Sr.(a) pregoeiro, poderia dilatar o tempo, estamos enfrentando um problema técnico
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:05:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 14:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:05:41	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 14:06:17	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:06:17	Sistema	Motivo: Pedido concedido por igual período: 21/05/2025 13:59:47 - F. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARE - Documentação Item 0001: Bom dia Sr.(a) pregoeiro, poderia dilatar o tempo, estamos enfrentando um problema técnico
21/05/2025 - 14:19:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O fornecedor A M M CORREA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital. 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)



21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O fornecedor A M M CORREA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 343.500.
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências...
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	(CONT. 2) para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH com lance de R\$ 25,840.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0005 na cota reservada tem como novo arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA com lance de R\$ 33,810.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0006 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)



21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o...
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 2) item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser...
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 3) exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o...
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 2) item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser...
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 3) exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas...
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	(CONT. 2) diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 330,000.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.



21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 48,999.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0005 na cota reservada tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 36,120.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 46,200.
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências...
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 2) para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58....
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 3) Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação, logo a licitante apresentou documentos no qual não se refere a GARANTIA DE PROPOSTA. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:29:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 14:40.
21/05/2025 - 14:29:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 13,000 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 21/05/2025 às 14:40.
21/05/2025 - 14:42:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:42:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 14:42:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:42:37	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:46:30	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:46:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:46:52	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.



21/05/2025 - 14:47:17	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:47:34	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:54:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O fornecedor MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O fornecedor MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com lance de R\$ 35,250.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, de acordo com as exigências da edital, 1Cdevendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame 1D, segue a mensagem no chat: 21/05/2025 14:42:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante. logo a licitante apresentou...
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 3) documentos de comprovação de depósito calção no dia 21/05/2025, no valor de R\$ 241,86. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 15:29:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0004 para o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 15:40, encerrando às 15:45:00.
21/05/2025 - 15:45:02	Sistema	O item 0004 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O fornecedor MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....



21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O fornecedor MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 349.999.
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58...
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	(CONT. 2) da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 15:49:15	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:49:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 15:49:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 15:49:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:49:30	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 36,120.



21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado
21/05/2025 - 16:21:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO: 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO. Caso seja identificado que o licitante anexou os documentos antes do prazo encerrar, será antecipado o julgamento.
21/05/2025 - 16:22:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 22/05/2025 08:00, obrigado a todos!
21/05/2025 - 17:11:01	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 17:39:59	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 17:55:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 08:10:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
23/05/2025 - 07:48:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Peço desculpa, pois tivemos problemas técnicos! Sendo assim não foi possível imprimir as habilitações, retornaremos dia 26/05/2025 as 09:00 horas.
26/05/2025 - 09:00:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que será aberto prazo até 14:00 do dia 26/05/2025 horário comercial para envio do PORTIFÓLIO do produto com todas as informações de acordo com a classificação do ranking. Os portfólios devem conter características e e



26/05/2025 - 09:00:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será aberto prazo até 14:00 do dia 26/05/2025 horário comercial para envio do PORTIFÓLIO do produto com todas as informações de acordo com a classificação do ranking. Os portfólios devem conter características e especificações do produto, para então ser analisado e efetuado o devido comparativo com o exigido no edital pela administração, lembrando que o licitante que pegar as mesmas especificações que contém no TERMO DE REFERÊNCIA será desconsiderado o devido portfólio, e caso não obtenha as informações necessárias do produto o mesmo será DESCLASSIFICADO/INABILITAÇÃO.
26/05/2025 - 09:05:55	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0001: Pregoeiro, gostaríamos de deixar registrado que já encaminhamos a ficha técnica dos itens ganhos no dia 21/05
26/05/2025 - 09:06:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 12:14:54	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 13:15:32	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 14:04:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, fiquem atentos ao chat.
26/05/2025 - 14:09:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que os portfólios apresentados serão devidamente encaminhados para um profissional qualificado na área, que ficará responsável por realizar a análise técnica. Esse profissional irá avaliar as especificações e descrições dos produtos, confrontando-as com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde, conforme disposto no termo de referência. Após a análise, será elaborado um laudo técnico, contendo o parecer quanto à conformidade e adequação dos produtos ofertados às demandas solicitadas. Retornaremos dia 27/05/2025 às 14:00. Obrigado a todos.
27/05/2025 - 14:00:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
27/05/2025 - 14:01:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que a devida análise dos portfólios ainda estão sendo verificadas. Fiquem atentos ao chat.
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 03/06/2025.
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Nesse momento será aberto um prazo para o senhor regularizar a certidão municipal prazo de 5 dias úteis, até dia 03/06, de acordo com a lei que estabelece o benefício para tal ação, 11.6. Orientações gerais sobre a habilitação n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame. o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. p) O... (CONTINUA)
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	(CONT. 1) benefício não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital. Caso a mesma anexasse um documento antes do prazo, será verificado e analisado a mesma, com isso será encerrado o prazo para então poder antecipar o julgamento com eficiência e eficácia.
27/05/2025 - 14:58:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Nesse momento será aberto um prazo para o senhor regularizar a certidão municipal prazo de 5 dias úteis, até dia 03/06, de acordo com a lei que estabelece o benefício para tal ação, 11.6. Orientações gerais sobre a habilitação n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame. o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. p) O benefício... (CONTINUA)
27/05/2025 - 14:58:54	Pregoeiro	(CONT. 1) não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital. Caso a mesma anexasse um documento antes do prazo, será verificado e analisado a mesma, com isso será encerrado o prazo para então poder antecipar o julgamento com eficiência e eficácia.
27/05/2025 - 15:08:01	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
27/05/2025 - 16:05:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA no item 0003.
27/05/2025 - 16:05:47	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que a mesma anexou o documento exigido, logo atendeu a diligência solicitada.
27/05/2025 - 16:05:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas atenderam às exigências contidas na Documentação de Habilitação e Propostas Readequadas do edita, sendo assim encontra-se habilitadas.
27/05/2025 - 16:06:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (LAÚDO.pdf) em 27/05/2025 às 16:06.
27/05/2025 - 16:06:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
27/05/2025 - 16:06:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:56	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.



27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
27/05/2025 - 16:19:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
27/05/2025 - 16:19:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

**IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207
277**

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Assinado de forma digital por
IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207277
Dados: 2025.05.27 16:44:02
-03'00'

**NATALIA
DOMANSKI
SILVA:03519021129**

Natalia Domanski Silva

Apoio

Assinado de forma digital por
NATALIA DOMANSKI
SILVA:03519021129
Dados: 2025.05.27 16:46:18
-03'00'



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44. | Valor de Referência: R\$ 698,160

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.583.777/0001-48	R\$ 305,000	15	CMR	CMR	ME	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 330,000	15	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA	CALCADOS MARIANO	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 349,999	15	CMR SHOES	CMR SHOES	ME	Sim
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	R\$ 359,990	15	SOCORRISTA	ARMATA	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 367,980	15	SOCORRISTA	SPECTRUN BOOTS	EPP/SS	Sim
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	R\$ 394,000	15	tatico	Force	ME	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 550,000	15	KSW STORE	KSW STORE	ME	Sim
A M M CORREA (Desc/Inab/Rejeitado)	53.169.506/0001-95	R\$ 648,000	15	MOTO	ACERO	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 698,160	15	bota coturno	nacional	ME	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	23.829.339/0001-09	R\$ 700,000	15	COTURNO	PROPRIA	EPP/SS	Sim

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: R\$ 476,090

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A M M CORREA (Desc/Inab/Rejeitado)	53.169.506/0001-95	R\$ 65,000	6	JOELHEIRA	WART	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 343,500	6	INVICTUS	INVICTUS	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 354,000	6	TATICA	INVICTUS TACTICAL	EPP/SS	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 360,000	6	JOELHEIRA TÁTICA	INVICTUS	ME	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 365,000	6	INVICTUS	INVICTUS	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 476,090	6	joelheira tatica	nacional	ME	Sim

0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Valor de Referência: R\$ 72,460

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.583.777/0001-48	R\$ 45,000	390	MIZU	MIZU	ME	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	R\$ 48,999	390	YANGZI	YANGZI	EPP/SS	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 54,900	390	guarda chuva	nacional	ME	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 64,000	390	GUARDA CHUVA	JL	ME	Sim



PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 67,000	390	PORTARIA	YIN'S	EPP/SS	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 67,010	390	BRIZI	BRIZI	ME	Sim

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: R\$ 72,247

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.363.177/0001-84	R\$ 14,500	936	ACTION	ACTION	EPP/SS	Sim
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH (Desc/Inab/Rejeitado)	52.023.056/0001-65	R\$ 25,840	936	PROTETOR SOLAR ALGSUN MAXI FPS60	ALGSUN	ME	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.583.777/0001-48	R\$ 29,990	936	SUNDAY	SUNDAY	ME	Sim
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	40.811.158/0001-66	R\$ 35,250	936	SUNDAY FPS 60	NUTRIEX	Ltda/Eireli	Não
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	R\$ 36,120	936	NUTRIEX	NUTRIEX	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 37,500	936	SUNDAY	NUTRIEX	EPP/SS	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 38,600	936	PROTETOR SOLAR 50 FPS	NUTRIEX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 50,572	936	NUTRIEX	NUTRIEX	ME	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 65,550	936	SUNDOWN	SUNDOWN	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 72,247	936	protetor solar	nacional	ME	Sim
A M M CORREA (Desc/Inab/Rejeitado)	53.169.506/0001-95	R\$ 79,000	936	PROTETOR SOLAR 50 FPS	SUNDOWN	ME	Sim

0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: R\$ 72,247

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.363.177/0001-84	R\$ 14,500	234	ACTION	ACTION	EPP/SS	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.583.777/0001-48	R\$ 33,810	234	SUNDAY	SUNDAY	ME	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	R\$ 36,120	234	NUTRIEX	NUTRIEX	EPP/SS	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 38,900	234	SUNDAY	NUTRIEX	EPP/SS	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 39,000	234	PROTETOR SOLAR 50 FPS	NUTRIEX	ME	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 41,600	234	NUTRIEX	NUTRIEX	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 60,000	234	protetor solar fps 50	nacional	ME	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 66,500	234	SUNDOWN	SUNDOWN	ME	Sim

0006 - REPELENTE DE INSETOEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: R\$ 26,015

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	60.363.177/0001-84	R\$ 8,000	450	ACTION	ACTION	EPP/SS	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	R\$ 12,950	450	NUTRIEX	NUTRIEX	EPP/SS	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 13,000	450	REPELENTE DE INSETO	NUTRIEX	ME	Sim



MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 24,000	450	NUTRIEX	NUTRIEX	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 25,000	450	200ML	REPELEX	EPP/SS	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 25,700	450	OFF	OFF	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 26,015	450	repelente creme	nacional	ME	Sim

0007 - LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR. | Valor de Referência: R\$ 75,360

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.583.777/0001-48	R\$ 45,000	55	VONDER	VONDER	ME	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	R\$ 46,200	55	LRV100L	VONDER	EPP/SS	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	R\$ 47,940	55	VONDER	VONDER	ME	Sim
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	20.119.167/0001-83	R\$ 49,990	55	VONDER	LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MOD	ME	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	R\$ 60,000	55	lanterna recarregavel	vonder	ME	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	R\$ 62,500	55	VONDER	VONDER	ME	Sim
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	R\$ 73,360	55	LANTERNA RECARREGAVEL	VONDER	ME	Sim



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.751.618/0002-56 -
Endereço: R 33 - CEP: 68390000 - UF: PA - Município: Ourilândia do Norte - Telefone: (94) 99249-8150

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	GUARDA CHUVAESPECIFICAÇÃO : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	YANGZI	YANGZI	390 UN	R\$ 48,999	R\$ 19.109,610
0004	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	NUTRIEX	NUTRIEX	936 FR	R\$ 36,120	R\$ 33.808,320
0005	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	NUTRIEX	NUTRIEX	234 FR	R\$ 36,120	R\$ 8.452,080
0006	REPELENTE DE INSETOSESPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	NUTRIEX	NUTRIEX	450 FR	R\$ 12,950	R\$ 5.827,500
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 67.197,510	

MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: 304 NORTE AV. LO 12 LT 14 E 15 - CEP: 77006368 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 3214-6675

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTAESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.	CMR SHOES	CMR SHOES	15 PAR	R\$ 349,999	R\$ 5.249,985
0002	JOELHOIRA TÁTICAESPECIFICAÇÃO : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHOIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.	INVICTUS	INVICTUS	6 PAR	R\$ 343,500	R\$ 2.061,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.310,985	



PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.023.458/0001-21 - Endereço: RUA KARAJÁ
QUADRA 05 LOTE 14 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99280-5858

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	LANTERNA RECARREGÁVELESPECIFICAÇÃO : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,084 KG; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.	LRV100L	VONDER	55 UN	R\$ 46,200	R\$ 2.541,000
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.541,000	

Valor Total: R\$ 77.049,495



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
09/05/2025 07:51	09/05/2025 08:59	16/05/2025 23:59	21/05/2025 08:59	21/05/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTAESPECIFICAÇÃO : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.	698,160	15	PAR	Aceito
0002	JOELHOIRA TÁTICAESPECIFICAÇÃO : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHOIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.	476,090	6	PAR	Aceito
0003	GUARDA CHUVAESPECIFICAÇÃO : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	72,460	390	UN	Aceito
0004	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	72,247	936	FR	Aceito
0005	PROTETOR SOLAR 50 FPSPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	72,247	234	FR	Aceito
0006	REPELENTE DE INSETOSESPECIFICAÇÃO : FORMA FARMACÉUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	26,015	450	FR	Aceito



0007	LANTERNA RECARREGÁVELESPECIFICAÇÃO : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (PESO): 0,084 KG; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.	75,360	55 UN	Aceito
------	---	--------	-------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/05/2025 - 07:51	EDITAL - PREGÃO EPI SAÚDE POR COTA ASS.pdf
27/05/2025 - 16:06	LAUDO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
21/05/2025 - 13:45:43	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:21	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,7 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:05:22	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:19:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:03	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:45:04	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:36		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:46:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:47:17		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 14:47:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



21/05/2025 - 14:54:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 15:49:14	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:27	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:27	Negociação aberta para o processo9/2025-056FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:28	Negociação aberta para o processo9/2025-056FMS/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:41	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 16:21:42	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:11:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:39:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/05/2025 - 17:55:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:27	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,5,6 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:00:29	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 09:06:45		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 12:14:54		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
26/05/2025 - 13:15:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 14:58:49	Documentos solicitados para o processo 9/2025-056FMS/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/05/2025 - 15:08:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 9/2025-056FMS/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	----------------	------------	-------------



0001	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZIPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CMR SHOES	CMR SHOES	349,999	15	5.249,985
0002	JOELHOIRA TÁTICA MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHOIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.	MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	INVICTUS	INVICTUS	343,500	6	2.061,000
0003	GUARDA CHUVA MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	YANGZI	YANGZI	48,999	390	19.109,610
0004	PROTETOR SOLAR 50 FPS FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	36,120	936	33.808,320



0005	PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	36,120	234	8.452,080
0006	REPELENTE DE INSETOS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4 HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.	I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	NUTRIEX	NUTRIEX	12,950	450	5.827,500
0007	LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.	PLÁCIDO E PLÁCIDO DA EPP	LRV100L	VONDER	46,200	55	2.541,000

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:22:19	BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA	CALCADOS MARIANO	15	R\$698,000	R\$ 10.470,000	Sim
Infiniti Empreendimentos Ltda*	23.829.339/0001-09	20/05/2025 - 10:47:29	COTURNO	PROPRIA	15	R\$700,000	R\$ 10.500,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:52:42	KSW STORE	KSW STORE	15	R\$550,000	R\$ 8.250,000	Sim
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	20/05/2025 - 14:15:57	tatico	Force	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	20/05/2025 - 15:38:48	SOCORRISTA	ARMATA	15	R\$1.000,000	R\$ 15.000,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:03:30	CMR SHOES	CMR SHOES	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	SOCORRISTA	SPECTRUN BOOTS	15	R\$690,000	R\$ 10.350,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	CMR	CMR	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:11:44	MOTO	ACERO	15	R\$648,000	R\$ 9.720,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:22:48	bota coturno	nacional	15	R\$698,160	R\$ 10.472,400	Sim

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:23:23	JOELHEIRA TÁTICA	INVICTUS	6	R\$476,000	R\$ 2.856,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:53:55	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$365,000	R\$ 2.190,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:04:27	INVICTUS	INVICTUS	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	TATICA	INVICTUS TACTICAL	6	R\$472,000	R\$ 2.832,000	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:12:42	JOELHEIRA	WART	6	R\$65,000	R\$ 390,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:23:27	joelheira tatica	nacional	6	R\$476,090	R\$ 2.856,540	Sim



0003 - GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:24:15	GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTA	JL	390	R\$72,450	R\$ 28.255,500	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:55:01	BRIZI	BRIZI	390	R\$67,010	R\$ 26.133,900	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:03	PORTARIA	YIN'S	390	R\$72,000	R\$ 28.080,000	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	MIZU	MIZU	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	YANGZI	YANGZI	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:24:14	guarda chuva	nacional	390	R\$72,460	R\$ 28.259,400	Sim

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:25:27	PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FOR	NUTRIEX	936	R\$70,000	R\$ 65.520,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:56:33	SUNDOWN	SUNDOWN	936	R\$65,550	R\$ 61.354,800	Sim
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	20/05/2025 - 15:28:58	SUNDAY FPS 60	NUTRIEX	936	R\$46,000	R\$ 43.056,000	Não
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	20/05/2025 - 15:31:02	PROTETOR SOLAR ALGSUN MAXI FPS60	ALGSUN	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:05	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,250	R\$ 67.626,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	936	R\$72,000	R\$ 67.392,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:31:51	ACTION	ACTION	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	936	R\$72,240	R\$ 67.616,640	Sim
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	21/05/2025 - 07:33:54	PROTETOR SOLAR 50 FPS	SUNDOWN	936	R\$79,000	R\$ 73.944,000	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:33:35	protetor solar	nacional	936	R\$72,247	R\$ 67.623,192	Sim

0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:53:31	PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FOR	NUTRIEX	234	R\$70,000	R\$ 16.380,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:06	SUNDOWN	SUNDOWN	234	R\$66,500	R\$ 15.561,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:35	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,250	R\$ 16.906,500	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	SUNDAY	NUTRIEX	234	R\$72,000	R\$ 16.848,000	Sim



DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:32:40	ACTION	ACTION	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	SUNDAY	SUNDAY	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	234	R\$72,240	R\$ 16.904,160	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:34:32	protetor solar fps 50	nacional	234	R\$72,247	R\$ 16.905,798	Sim

0006 - REPELENTE DE INSETO Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	15/05/2025 - 08:49:56	REPELENTE DE INSETO	NUTRIEX	450	R\$26,000	R\$ 11.700,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:57:42	OFF	OFF	450	R\$25,700	R\$ 11.565,000	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:05:58	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,020	R\$ 11.709,000	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	200ML	REPELEX	450	R\$25,000	R\$ 11.250,000	Sim
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	20/05/2025 - 17:33:10	ACTION	ACTION	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	20/05/2025 - 20:49:30	NUTRIEX	NUTRIEX	450	R\$26,010	R\$ 11.704,500	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:35:08	repelente creme	nacional	450	R\$26,015	R\$ 11.706,750	Sim

0007 - LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	14/05/2025 - 10:31:47	VONDER	LANTERNA RECARREGÁVEL	55	R\$75,000	R\$ 4.125,000	Sim
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	21/05/2025 - 06:58:16	VONDER	VONDER	55	R\$62,500	R\$ 3.437,500	Sim
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	20/05/2025 - 17:06:24	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	20/05/2025 - 17:08:04	LRV100L	VONDER	55	R\$74,500	R\$ 4.097,500	Sim
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	20/05/2025 - 17:51:43	VONDER	VONDER	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	21/05/2025 - 08:36:07	lanterna recarregavel	vonder	55	R\$75,360	R\$ 4.144,800	Sim
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	21/05/2025 - 08:57:42	LANTERNA RECARREGAVEL	VONDER	55	R\$73,360	R\$ 4.034,800	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.235.133/0001-78	90 dias
Infiniti Empreendimentos Ltda	23.829.339/0001-09	60 dias
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	18.023.458/0001-21	120 dias
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	23.384.022/0001-06	90 dias
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	90 dias



MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	120 dias
50.115.149 ROSIVALDO ALVES PAIVA	50.115.149/0001-94	90 dias
MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	90 dias
MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	31.150.391/0001-54	90 dias
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	120 dias
A M M CORREA	53.169.506/0001-95	120 dias
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	29.751.618/0002-56	90 dias
34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	34.491.205/0001-39	90 dias
M.M.F MARTORI CALCADOS	13.804.403/0001-35	90 dias
DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	90 dias

Lances Enviados

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:22:19	698,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 10:47:29	700,000 (proposta)	23.829.339/0001-09 - Infiniti Empreendimentos Ltda	Cancelado - SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
20/05/2025 - 14:15:57	698,160 (proposta)	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
20/05/2025 - 15:38:48	1.000,000 (proposta)	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:03:30	698,160 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:03	690,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



20/05/2025 - 17:51:43	698,160 (proposta)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 06:52:42	550,000 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido
21/05/2025 - 07:11:44	648,000 (proposta)	53.169.506/0001-95 - A M M CORREA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08
21/05/2025 - 08:22:48	698,160 (proposta)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:05:32	550,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:05:43	545,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:06:52	549,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:08:21

544,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:08:35

540,000 13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI
CALCADOS

Válido

21/05/2025 - 10:09:13

543,000 25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:09:13

530,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:09:50

520,000 13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI
CALCADOS

Válido

21/05/2025 - 10:10:44

521,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:11:07

529,000 25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO
E SERVICOS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:11:07

515,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:12:10

512,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:12:18

510,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:12:24	510,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:34	509,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:40	509,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:12:42	505,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:12:51	505,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:12:52	500,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:13:02	490,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:13:06	508,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:22	504,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:53	489,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:14:09	490,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:14:45	488,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:15:49

487,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:15:58

475,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:16:08

470,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:16:30	469,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:16:38	471,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:16:50	460,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:17:05	460,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:17:10	459,900	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:17:29	459,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:17:31	460,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:17:35	459,500	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:17:47	458,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:01	457,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido



21/05/2025 - 10:18:28	455,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:36	440,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:18:44	455,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:18:47	430,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:18:52	440,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:18:53	439,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:00	441,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:02	425,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:12	431,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:18	420,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:37	419,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:19:40	430,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:19:44	410,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:58	400,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:20:00	409,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:05	409,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:10	418,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:10	400,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:13	399,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:22	398,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:23	400,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:20:31	350,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:20:34	397,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:20:49	396,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:04	395,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:21:24	340,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:21:29	394,000	13.804.403/0001-35 - M.M.F MARTORI CALCADOS	Válido
21/05/2025 - 10:21:35	394,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:49	393,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:21:52	390,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:22:05	310,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:22:26	389,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:22:29	330,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:22:31	370,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:43	389,000	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:55	388,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:23:17	369,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:17	369,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:29	368,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:24:37	388,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:25:03	368,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:25:10	368,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:25:16	367,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:25:48	360,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:26:06	367,980	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:26:08	359,990	25.235.133/0001-78 - SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:27:13	349,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:29:35	305,000 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:23:23	476,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:04:27	476,090 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:03	472,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 06:53:55	365,000 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido



21/05/2025 - 07:12:42

65,000 (proposta) 53.169.506/0001-95 - A M M CORREA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08

21/05/2025 - 08:23:27	476,090 (proposta)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:06:25	365,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:12:34	360,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
21/05/2025 - 10:14:42	360,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:17:29	359,999	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:41	359,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:20:40	359,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:27:43	343,500 (lance oculto)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:28:52	354,000 (lance oculto)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido

0003 - GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



14/05/2025 - 10:24:15

72,450 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 17:08:03

72,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

20/05/2025 - 17:51:43

72,460 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

20/05/2025 - 20:49:30

72,460 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:55:01

67,010 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:24:14

72,460 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:09:35

66,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:09:44

67,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:10:59

67,000 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:16:48

67,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:18:45

64,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:18:53	63,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:34	63,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:49	62,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:52	63,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:01	62,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:03	61,900	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:20:38	55,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:21:44	54,900 (lance oculto)	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:53	45,000 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:22:04	48,999 (lance oculto)	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



14/05/2025 - 10:25:27

70,000 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 15:28:58

46,000 (proposta) 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

20/05/2025 - 15:31:02

72,250 (proposta) 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



20/05/2025 - 17:05:05	72,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:04	72,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
20/05/2025 - 17:31:51	72,247 (proposta)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
20/05/2025 - 17:51:43	72,247 (proposta)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
20/05/2025 - 20:49:30	72,240 (proposta)	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 06:56:33	65,550 (proposta)	34.491.205/0001-39 - 34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	Válido



21/05/2025 - 07:33:54

79,000 (proposta) 53.169.506/0001-95 - A M M CORREA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:25:08

21/05/2025 - 08:33:35

72,247 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:05:42

45,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:05:47

46,010 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:06:09

45,990 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:07:19

45,980 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:07:46

45,980 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:09:22

45,970 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:09:52

45,970 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:09:57

44,000 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:10:15

44,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:10:32

43,980 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:10:49

43,990 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:12:12

43,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:12:37

42,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:12:46

42,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:12:49	43,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:12:54	44,000	40.811.158/0001-66 - REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20
21/05/2025 - 10:12:56	41,990	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59
21/05/2025 - 10:13:17	64,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:13:29

40,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:13:32

42,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:13:41

40,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:14:03

39,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:14:18

40,000 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:15:24

39,990 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:15:49

41,980 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



21/05/2025 - 10:16:03

39,980 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:16:32

39,970 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:16:47

39,900 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20



21/05/2025 - 10:16:56

39,900 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:16:58

39,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:17:27

39,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:18:16

38,900 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:18:29

50,572 23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:18:39

38,500 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:18:57

38,600 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:18:58

38,850 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:19:03

38,510 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:19:06

38,490 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:19:25

38,000 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:19:41

38,001 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:19:41

37,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



21/05/2025 - 10:19:55

36,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:20:10

37,000 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:20:18

36,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:20:19

36,120 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:20:27

35,990 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:20:49

33,810 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:20:58

33,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



21/05/2025 - 10:21:03

33,820 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:21:17

35,700 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:21:18

33,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:22:21

32,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:22:26

31,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:22:31

32,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:22:37

31,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:24:36

35,250 40.811.158/0001-66 - REAL
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE
SEGURANCA LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, 21/05/2025 16:17:20

21/05/2025 - 10:24:55

30,900 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:25:09

30,800 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:25:20

30,810 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:25:27

30,700 34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:25:41

30,500 52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:25:43

30,710 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:26:13

30,510 60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:26:46

30,450 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:26:56

30,000 52.023.056/0001-65 - MARCOS
ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO -
MEYTECH

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59

21/05/2025 - 10:27:12

30,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:27:27

37,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



21/05/2025 - 10:29:08	29,990 (lance oculto)	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:29:41	14,500 (lance oculto)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:30:49	25,840 (lance oculto)	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat. 21/05/2025 15:27:59



0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : **FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
15/05/2025 - 08:53:31	70,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:05:35	72,250 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:04	72,000 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
20/05/2025 - 17:32:40	72,247 (proposta)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



20/05/2025 - 17:51:43

72,247 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

20/05/2025 - 20:49:30

72,240 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:57:06

66,500 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:34:32

72,247 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:05:54

66,500 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:10:04	65,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:10:24	65,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:13:03	65,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:13:36	65,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:13:41

64,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:13:47

64,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:13:48

63,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:14:02	62,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:14:11	63,010	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:15:00	62,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:15:16	62,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:15:18	62,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:16:14	60,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:17:01	60,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:17:37	60,000	31.150.391/0001-54 - MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:17:55

59,900 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:19:09

59,910 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:19:20

49,800 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13



21/05/2025 - 10:19:21	60,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:19:28	59,901	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:39	49,500	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:19:55	49,510	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:06	49,510	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:20:27	49,501	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:27	49,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:20:38

49,500 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:20:42

39,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:01

33,810 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:21:13	39,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:13	33,820	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:21:23	36,120	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:21:36	41,600	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:22:07	42,000	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:28:11	38,900	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido
21/05/2025 - 10:30:03	14,500 (lance oculto)	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

0006 - REPELENTE DE INSETOS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



15/05/2025 - 08:49:56

26,000 (proposta) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

20/05/2025 - 17:05:58

26,020 (proposta) 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

20/05/2025 - 17:08:04

25,000 (proposta) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

20/05/2025 - 17:33:10

26,015 (proposta) 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

20/05/2025 - 20:49:30

26,010 (proposta) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 06:57:42

25,700 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:35:08

26,015 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:05:59

25,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:14:05

23,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:15:13

23,000 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:19:32	23,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:19:36	20,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:19:38	24,000	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
21/05/2025 - 10:20:12	20,000	60.363.177/0001-84 - DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26
21/05/2025 - 10:20:34	20,001	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Válido



21/05/2025 - 10:21:04

14,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:24

14,010 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:21:39

14,001 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:22:13

14,001 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26

21/05/2025 - 10:25:02

13,000 (lance oculto) 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B.
DIAS LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:26:03

8,000 (lance oculto) 60.363.177/0001-84 - DTRM
COMERCIO E REPRESENTACAO
LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:26:26



21/05/2025 - 10:26:17

13,000 (lance oculto) 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 14:35:58

12,950 29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA Válido

0007 - LANTERNA RECARREGÁVELE especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/05/2025 - 10:31:47	75,000 (proposta)	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.
			Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
20/05/2025 - 17:06:24	75,360 (proposta)	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Válido
20/05/2025 - 17:08:04	74,500 (proposta)	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



20/05/2025 - 17:51:43

75,360 (proposta) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
REMANEÇA NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 06:58:16

62,500 (proposta) 34.491.205/0001-39 - 34.491.205
ROBERT RAIOL DA SILVA

Válido

21/05/2025 - 08:36:07

75,360 (proposta) 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido

21/05/2025 - 08:57:42

73,360 (proposta) 50.115.149/0001-94 - 50.115.149
ROSIVALDO ALVES PAIVA

Válido

21/05/2025 - 10:10:05

62,600 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:10:11

60,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
REMANEÇA NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:11:17

60,500 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:13:50

60,000 31.150.391/0001-54 - MASTER
ELETRICA INDUSTRIAL LTDA

Válido



21/05/2025 - 10:14:07	58,000	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53
21/05/2025 - 10:15:16	55,000	20.119.167/0001-83 - MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13
21/05/2025 - 10:16:23	55,500	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	Válido



21/05/2025 - 10:16:29

54,990 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:17:24

55,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:19:20

54,991 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:21:09

52,000 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53



21/05/2025 - 10:21:14

50,000 20.119.167/0001-83 - MOTA
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

21/05/2025 - 10:21:31

51,000 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido

21/05/2025 - 10:22:48

45,000 (lance oculto) 34.583.777/0001-48 - VIVA
PRODUTOS HOSPITALARES E
SIMILARES LTDA

Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT. 21/05/2025 14:28:53

21/05/2025 - 10:23:21

47,940 (lance oculto) 23.384.022/0001-06 - MACRO
DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Válido

21/05/2025 - 10:23:33

46,200 (lance oculto) 18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E
PLÁCIDO LTDA EPP

Válido



Cancelado - SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat. 21/05/2025 15:47:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	21/05/2025 - 14:19:07	34.583.777/0001-48 - VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	HAB+REALINHADA.rar
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	apolice_0107750064377_Macro.pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Apontamento_Avla_1905 (1).pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Licenciamento_Avla_1905 (1).pdf
0002	21/05/2025 - 14:46:30	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	sicredi_1747768433.pdf
0003	21/05/2025 - 14:46:36	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0005a	21/05/2025 - 14:46:52	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0006	21/05/2025 - 14:47:17	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	Seguro Tucumã 056.pdf
0007	21/05/2025 - 14:47:34	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	CARTA GARANTIA.zip
0004	21/05/2025 - 14:54:06	52.023.056/0001-65 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	COMPROVANTE GARANTIA MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH.pdf
0003	21/05/2025 - 17:11:01	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	TUCUMÃ 056.rar
0007	21/05/2025 - 17:39:59	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	PROPOSTA E DQC HAB 056-2025.zip
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO ECONOMICA-FINANCEIRA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO JURIDICA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	HABILITACAO TECNICA.rar
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PROPOSTA REALINHADA 21.05.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PLANO DE LOGISTICA.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÕES.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS.pdf
0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BOTA COTURNO CANO MÉDIO.pdf



0001	21/05/2025 - 17:55:21	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FICHA TECNICA JOELHEIRA INVICTUS.pdf
0001	26/05/2025 - 09:06:45	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	BOTA COTURNO CANO MÉDIO..pdf
0001	26/05/2025 - 09:06:45	23.384.022/0001-06 - MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FICHA TECNICA JOELHEIRA INVICTUS..pdf
0007	26/05/2025 - 12:14:54	18.023.458/0001-21 - PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	FOLDER LANTERNA VONDER.pdf
0003	26/05/2025 - 13:15:32	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	CATALOGOas.pdf
0003	27/05/2025 - 15:08:01	29.751.618/0002-56 - I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	CND MUNICIPAL - I DE ALMEIDA B DIAS.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/05/2025 - 14:28:53	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	Item 0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZIPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZIPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 14:25:08	A M M CORREA	53.169.506/0001-95	Item 0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZIPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44.
-----------------------	--------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT.



21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0002 - JOELHOIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHOIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 14:25:08	A M M CORREA	53.169.506/0001-95	Item 0002 - JOELHOIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHOIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	--------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 14:28:53	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	Item 0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
-----------------------	---	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 14:25:08	A M M CORREA	53.169.506/0001-95	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	--------------	--------------------	---



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:27:59	MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	52.023.056/0001-65	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	--	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat.

21/05/2025 - 14:26:26	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 14:28:53	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	---	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 16:17:20	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	40.811.158/0001-66	Item 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	---	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,

21/05/2025 - 14:26:26	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	Item 0005a - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 14:28:53	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	Item 0005a - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	---	--------------------	---

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0005a - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	---



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 14:26:26	DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	60.363.177/0001-84	Item 0006 - REPELENTE DE INSETOSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELENÇA MINÍMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0006 - REPELENTE DE INSETOSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELENÇA MINÍMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.

Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

21/05/2025 - 14:28:53	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.583.777/0001-48	Item 0007 - LANTERNA RECARREGÁVELEspecificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - IONS DE LÍCIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	---	--------------------	--

SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.

21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.

21/05/2025 - 15:47:13	MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	20.119.167/0001-83	Item 0007 - LANTERNA RECARREGÁVELEspecificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - IONS DE LÍCIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR.
-----------------------	------------------------------------	--------------------	--



SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/05/2025 - 16:17	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
21/05/2025 - 09:02:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, agradeço pela participação de todos!
21/05/2025 - 09:03:13	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 9/2025-056FMS/2025. Em nome do (Prefeito Municipal de Tucumã), gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
21/05/2025 - 09:05:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que nesse momento será analisado as propostas iniciais, fiquem atentos.
21/05/2025 - 09:19:40	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
21/05/2025 - 09:22:22	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 700,000 cancelada pelo Pregoeiro.
21/05/2025 - 09:22:22	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que foi recusada pois a mesma não cumpriu com a exigência do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
21/05/2025 - 09:23:28	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
21/05/2025 - 09:24:15	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que foi analisado as devidas proposta INICIAIS. Porém algumas das devidas propostas foi recusada pois as mesmas apresentaram as propostas cadastradas de 60 dias, ou seja, não cumpriu com a exigência do edital pois o devido ao prazo mínimo e de 90 dias de acordo com o tópico do edital, 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA: 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação. 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. Sendo assim proposta recusada, licitante DESCLASSIFICADO.
21/05/2025 - 10:03:06	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo que o devido licitante que ofertar lances inexequíveis no devido item desse certame, será aberto uma diligência para então o mesmo comprovar que os serviços/produtos poderão ser fornecidos/entregues a administração pública de acordo com o edital. Informo que será solicitado planilhas de custo e notas fiscais, as notas fiscais a serem apresentadas não poderão ter mais de 6 meses, notas recentes.
21/05/2025 - 10:04:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: informo aos licitantes, que o devido produto não poderá ser fornecido por terceiros, pois de acordo com o edital é vedada a subcontratação: 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO; (4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual),.
21/05/2025 - 10:04:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que vamos iniciar a disputa, liberando todos os itens na rodada! Não deixem para apresentar seus melhores lances no último instante.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:05:03	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.



21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:03	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
21/05/2025 - 10:20:45	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:25:45.
21/05/2025 - 10:20:45	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 61,900, R\$ 62,001
21/05/2025 - 10:22:24	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:27:24.
21/05/2025 - 10:24:15	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:29:16.
21/05/2025 - 10:25:46	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:25:45.
21/05/2025 - 10:25:46	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:26:46	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:31:46.
21/05/2025 - 10:26:46	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 359,000, R\$ 359,500, R\$ 360,000
21/05/2025 - 10:27:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:27:24.
21/05/2025 - 10:27:25	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:28:22	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:33:23.
21/05/2025 - 10:28:49	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:33:50.
21/05/2025 - 10:29:10	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 21/05/2025 às 10:34:11.
21/05/2025 - 10:29:10	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 349,999, R\$ 359,990
21/05/2025 - 10:29:16	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:29:16.
21/05/2025 - 10:29:16	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:31:47	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:31:46.
21/05/2025 - 10:31:47	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:33:23	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:33:23.
21/05/2025 - 10:33:23	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:33:50	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:33:50.
21/05/2025 - 10:33:50	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:34:11	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 21/05/2025 às 10:34:11.
21/05/2025 - 10:34:11	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0001 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 305,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0002 teve como arrematante A M M CORREA - ME com lance de R\$ 65,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0003 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 45,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0004 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,500.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0005 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 14,500.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0006 teve como arrematante DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 8,000.
21/05/2025 - 10:34:31	Sistema	O item 0007 teve como arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA - ME com lance de R\$ 45,000.
21/05/2025 - 10:46:10	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
21/05/2025 - 10:46:19	Sistema	O fornecedor A M M CORREA teve sua proposta aceita no item 0002.
21/05/2025 - 10:46:29	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.
21/05/2025 - 10:48:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 10:58.



21/05/2025 - 10:48:17	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso em relação as propostas apresentadas.
21/05/2025 - 10:57:36	Sistema	O fornecedor MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA - ME declinou o direito de intenção de recurso para o item 0003.
21/05/2025 - 11:14:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos 13:40, obrigado a todos!
21/05/2025 - 13:40:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase... (CONTINUA)
21/05/2025 - 13:45:43	Sistema	(CONT. 1) de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 13:45:51	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 13:45:57	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 13:59:47	F. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARE	Documentação Item 0001: Bom dia Sr.(a) pregoeiro, poderia dilatar o tempo, estamos enfrentando um problema técnico
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:05:21	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:05:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 14:05:41	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:05:41	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 14:06:17	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:06:17	Sistema	Motivo: Pedido concedido por igual período: 21/05/2025 13:59:47 - F. VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARE - Documentação Item 0001: Bom dia Sr.(a) pregoeiro, poderia dilatar o tempo, estamos enfrentando um problema técnico
21/05/2025 - 14:19:07	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O fornecedor A M M CORREA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)



21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do, RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O fornecedor A M M CORREA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:25:08	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 343.500.
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a A M M CORREA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de lances, será... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	(CONT. 1) solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº...
21/05/2025 - 14:25:13	Pregoeiro	(CONT. 2) 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências...
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	(CONT. 2) para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH com lance de R\$ 25,840.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0005 na cota reservada tem como novo arrematante VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA com lance de R\$ 33,810.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O fornecedor DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:26	Sistema	O item 0006 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)



21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o...
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 2) item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser...
21/05/2025 - 14:26:31	Pregoeiro	(CONT. 3) exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação e nem contem nos documentos de habilitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o...
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 2) item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser...
21/05/2025 - 14:27:04	Pregoeiro	(CONT. 3) exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada frassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas...
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	(CONT. 2) diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. RESTANTE NO CHAT.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 330,000.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.



21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 48,999.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0005 na cota reservada pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0005 na cota reservada tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 36,120.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O fornecedor VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 14:28:53	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP com lance de R\$ 46,200.
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn para apresentação da garantia de proposta. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências...
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 2) para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. 21/05/2025 14:05:21 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:20 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58....
21/05/2025 - 14:28:58	Pregoeiro	(CONT. 3) Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação, logo a licitante apresentou documentos no qual não se refere a GARANTIA DE PROPOSTA. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 14:29:58	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 14:40.
21/05/2025 - 14:29:58	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 13,000 para o item 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 21/05/2025 às 14:40.
21/05/2025 - 14:42:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:42:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 14:42:37	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 14:42:37	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 14:45:02	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 14:46:30	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:46:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:46:52	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.



21/05/2025 - 14:47:17	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:47:34	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 14:54:06	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O fornecedor MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os...
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	(CONT. 2) termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, restante no chat.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O fornecedor MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA com lance de R\$ 35,250.
21/05/2025 - 15:27:59	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 1) a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos...
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 2) do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, de acordo com as exigências da edital, 1Cdevendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame 1D, segue a mensagem no chat: 21/05/2025 14:42:28 - Pregoeiro - SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito calção ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante. logo a licitante apresentou...
21/05/2025 - 15:28:03	Pregoeiro	(CONT. 3) documentos de comprovação de depósito calção no dia 21/05/2025, no valor de R\$ 241,86. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 15:29:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do Item 0004 para o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA foi definida pelo pregoeiro para 21/05/2025 às 15:40, encerrando às 15:45:00.
21/05/2025 - 15:45:02	Sistema	O item 0004 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O fornecedor MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	(CONT. 1) fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligencia: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art....



21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	(CONT. 2) 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, restante no chat.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O fornecedor MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 15:47:13	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com lance de R\$ 349.999.
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 14:45:02 - Sistema - Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com os termos do art. 58...
21/05/2025 - 15:47:17	Pregoeiro	(CONT. 2) da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. "PAR" 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação. O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 15:49:15	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 15:49:15	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Nesse momento será aberto o prazo de 15mn somente para o novo arrematante apresentação da garantia de proposta.
21/05/2025 - 15:49:23	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que essa garantia de proposta só é válida antes da data de abertura do certame de acordo com o edital. Ou seja, não será aceito nenhum depósito caução ou apólice efetuado com a data do dia 21/05/2025 em diante.
21/05/2025 - 15:49:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Nesse exato momento será solicitado a devida garantia de proposta de acordo com o tópico do edital: 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo após a fase de... (CONTINUA)
21/05/2025 - 15:49:30	Pregoeiro	(CONT. 1) lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de 15mn (quinze minutos), devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi inabilitado no processo.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o "PAR" 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e,... (CONTINUA)
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	(CONT. 1) logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta,
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O fornecedor REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
21/05/2025 - 16:17:20	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA com lance de R\$ 36,120.



21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Conforme analisado, a REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, NÃO atendeu ao requisito estipulado pelo edital, 4.16. Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o 'PAR' 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21. 4.17. A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes ao qual irá concorrer. 4.18. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da ata de registro de preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação. 4.19. Como o sistema não permite o envio da garantia na fase de cadastramento das propostas, as empresas deverão prestar a garantia e, logo... (CONTINUA)
21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	(CONT. 1) após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame. 4.20. Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco 13 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente 13 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante, devendo a data do recibo do depósito garantia ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação. Foi solicitado a diligência: 21/05/2025 15:49:15 - Sistema - Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:05 do dia 21/05/2025. Partindo desta premissa, o licitante não conseguiu atender as exigências do edital, para então trazer uma certeza em relação a prestação do serviço através da garantia de proposta de acordo com...
21/05/2025 - 16:17:24	Pregoeiro	(CONT. 2) os termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21 (Art. 58. Poderá ser exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. 'PAR' 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação). O que não se constata, vez que a dúvida permanece e entendemos que não foi atendido a devida DILIGÊNCIA solicitada por este agente de contratação (pregoeiro), vez que a oportunidade foi dada, não foi apresentada no momento da solicitação. Sendo assim não cabe outra medida a ser adotada, senão a sua INABILITADO do processo, declarada neste ato.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:26	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 18:20 do dia 21/05/2025.
21/05/2025 - 16:21:41	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado
21/05/2025 - 16:21:47	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que será aberto prazo de 2 duas horas para o envio dos documentos de HABILITAÇÃO, PROPOSTA READEQUADA, NEGOCIAÇÃO, logo o prazo é até as 18:20 da tarde! 6.22.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada (realinhada) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO: 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2h (duas horas), poderá ser prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro. Caso não seja apresentado será critério de INABILITAÇÃO. Caso seja identificado que o licitante anexou os documentos antes do prazo encerrar, será antecipado o julgamento.
21/05/2025 - 16:22:43	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Retornaremos dia 22/05/2025 08:00, obrigado a todos!
21/05/2025 - 17:11:01	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 17:39:59	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
21/05/2025 - 17:55:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/05/2025 - 08:10:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia, vamos continuar com o certame.
23/05/2025 - 07:48:28	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Peço desculpa, pois tivemos problemas técnicos! Sendo assim não foi possível imprimir as habilitações, retornaremos dia 26/05/2025 as 09:00 horas.
26/05/2025 - 09:00:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 26/05/2025.
26/05/2025 - 09:00:25	Sistema	Motivo: SENHORES LICITANTES: Informo que será aberto prazo até 14:00 do dia 26/05/2025 horário comercial para envio do PORTIFÓLIO do produto com todas as informações de acordo com a classificação do ranking. Os portfólios devem conter características e e



26/05/2025 - 09:00:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que será aberto prazo até 14:00 do dia 26/05/2025 horário comercial para envio do PORTIFÓLIO do produto com todas as informações de acordo com a classificação do ranking. Os portfólios devem conter características e especificações do produto, para então ser analisado e efetuado o devido comparativo com o exigido no edital pela administração, lembrando que o licitante que pegar as mesmas especificações que contém no TERMO DE REFERÊNCIA será desconsiderado o devido portfólio, e caso não obtenha as informações necessárias do produto o mesmo será DESCLASSIFICADO/INABILITAÇÃO.
26/05/2025 - 09:05:55	F. MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Documentação Item 0001: Pregoeiro, gostaríamos de deixar registrado que já encaminhamos a ficha técnica dos itens ganhos no dia 21/05
26/05/2025 - 09:06:45	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 12:14:54	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 13:15:32	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
26/05/2025 - 14:04:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, fiquem atentos ao chat.
26/05/2025 - 14:09:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que os portfólios apresentados serão devidamente encaminhados para um profissional qualificado na área, que ficará responsável por realizar a análise técnica. Esse profissional irá avaliar as especificações e descrições dos produtos, confrontando-as com as necessidades e exigências da Secretaria de Saúde, conforme disposto no termo de referência. Após a análise, será elaborado um laudo técnico, contendo o parecer quanto à conformidade e adequação dos produtos ofertados às demandas solicitadas. Retornaremos dia 27/05/2025 às 14:00. Obrigado a todos.
27/05/2025 - 14:00:10	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Boa tarde, vamos continuar com o certame!
27/05/2025 - 14:01:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informo que a devida análise dos portfólios ainda estão sendo verificadas. Fiquem atentos ao chat.
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 11:59 do dia 03/06/2025.
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	Motivo: SENHOR LICITANTE: Nesse momento será aberto um prazo para o senhor regularizar a certidão municipal prazo de 5 dias úteis, até dia 03/06, de acordo com a lei que estabelece o benefício para tal ação, 11.6. Orientações gerais sobre a habilitação n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame. o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. p) O... (CONTINUA)
27/05/2025 - 14:58:50	Sistema	(CONT. 1) benefício não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital. Caso a mesma anexar a documento antes do prazo, será verificado e analisado a mesma, com isso será encerrado o prazo para então poder antecipar o julgamento com eficiência e eficácia.
27/05/2025 - 14:58:54	Pregoeiro	SENHOR LICITANTE: Nesse momento será aberto um prazo para o senhor regularizar a certidão municipal prazo de 5 dias úteis, até dia 03/06, de acordo com a lei que estabelece o benefício para tal ação, 11.6. Orientações gerais sobre a habilitação n) A Microempresa (ME) ou a Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá apresentar todas as certidões previstas neste edital, ainda que com restrições, na forma do art. 43 da LC n. 123/06 alterada pela LC n. 147/14. A sua contratação será condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sessão em que foi declarada como vencedora do certame. o) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. p) O benefício... (CONTINUA)
27/05/2025 - 14:58:54	Pregoeiro	(CONT. 1) não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. q) A não regularização da documentação, no prazo fixado na alínea m), implicará na inabilitação do licitante, sem prejuízo das penalidades previstas no item 19 e seus subitens, deste Edital. Caso a mesma anexar a documento antes do prazo, será verificado e analisado a mesma, com isso será encerrado o prazo para então poder antecipar o julgamento com eficiência e eficácia.
27/05/2025 - 15:08:01	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
27/05/2025 - 16:05:47	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA no item 0003.
27/05/2025 - 16:05:47	Sistema	Motivo: Senhores Licitantes: Informo que a mesma anexou o documento exigido, logo atendeu a diligência solicitada.
27/05/2025 - 16:05:59	Pregoeiro	Senhores Licitantes: As empresas atenderam às exigências contidas na Documentação de Habilitação e Propostas Readequadas do edita, sendo assim encontra-se habilitadas.
27/05/2025 - 16:06:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (LAUDO.pdf) em 27/05/2025 às 16:06.
27/05/2025 - 16:06:45	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
27/05/2025 - 16:06:45	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:50	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA.
27/05/2025 - 16:06:56	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.



27/05/2025 - 16:07:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 27/05/2025 às 16:17.
27/05/2025 - 16:07:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: A partir desse momento, abro o prazo de 10 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso.
27/05/2025 - 16:19:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: O pregão será encerrado, agradeço, em nome do (Prefeito Municipal), a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Igor Lima dos Santos; Agente de Contratação (Pregoeiro).
27/05/2025 - 16:19:27	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

**IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207
277**

IGOR LIMA DOS SANTOS

Pregoeiro

Assinado de forma digital por
IGOR LIMA DOS
SANTOS:02548207277
Dados: 2025.05.27 16:44:25
-03'00'

**NATALIA
DOMANSKI
SILVA:03519021129**

Natalia Domanski Silva

Apoio

Assinado de forma digital por
NATALIA DOMANSKI
SILVA:03519021129
Dados: 2025.05.27 16:45:20
-03'00'



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTAEspecificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44. - Valor Referência: 698,160

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	CMR SHOES	CMR SHOES	15	5.249,985

Item: 0002 - JOELHEIRA TÁTICAEspecificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR. - Valor Referência: 476,090

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (23.384.022/0001-06)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	INVICTUS	INVICTUS	6	2.061,000

Item: 0003 - GUARDA CHUVAEspecificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - Valor Referência: 72,460

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0002-56)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	YANGZI	YANGZI	390	19.109,610

Item: 0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. - Valor Referência: 72,247

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0002-56)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	NUTRIEX	NUTRIEX	936	33.808,320

Item: 0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. - Valor Referência: 72,247

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0002-56)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	NUTRIEX	NUTRIEX	234	8.452,080

Item: 0006 - REPELENTE DE INSETOSEspecificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR. - Valor Referência: 26,015

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA (29.751.618/0002-56)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	NUTRIEX	NUTRIEX	450	5.827,500

Item: 0007 - LANTERNA RECARREGÁVELEspecificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200

Página 1 de 2



M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO (V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR. - Valor Referência: 75,360

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP (18.023.458/0001-21)	Adjudicado em: 09/06/2025 - 09:40:16 - Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA	LRV100L	VONDER	55	2.541,000

RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:935940892
15

Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2025.06.09 09:48:42
-03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tucumã
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 9/2025-056FMS/2025

Resultado da Homologação

0001 - BOTA COTURNO EMERGÊNCIA SOCORRISTA Especificação : MATERIAL DA SOLA: BORRACHA; MATERIAIS DO EXTERIOR: SINTÉTICO; A PROVA DE ÁGUA; CANO MÉDIO; UNISSEX; FORMA DO BICO: REDONDA; COM FECHAMENTO DE ZÍPER E VELCRO NA LATERAL; COM PROTETOR DE MARCHA; PESO LÍQUIDO: 1,234KG; COR: PRETO; FORRO: TECIDO ESPUMADO; COSTURA: DUPLA REFORÇADA; PALMILHA: EVA COM CALCANHEIRA EM PU; NÃO IMPERMEÁVEL; TAMANHOS A ESCOLHER: Nº34 AO 44. - CMR SHOES - Valor Referência: 698,160

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	349,999	5.249,985	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0002 - JOELHEIRA TÁTICA Especificação : MODELO: PROTECT; TIPO DE JOELHEIRA: TÁTICA; COR: PRETO; COURAÇA EM TPU(POLIURETANO TERMOPLÁSTICO), FLEXÍVEL E DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; REBITES METÁLICOS NA COR DO PRODUTO; ACABAMENTO FOSCO ANTIRREFLEXO; CLIP DE ENGATE RÁPIDO; AJUSTE MALEÁVEL TRIPLO; PARTE INTERNA EM MALHA RESPIRÁVEL; PARTE EXTERNA EM TECIDO RESISTENTE; PESO: 548G. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTUS SIMILAR OU SUPERIOR. - INVICTUS - Valor Referência: 476,090

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MACRO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	343,500	2.061,000	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0003 - GUARDA CHUVA Especificação : MODELO PORTARIA; COM CABO DE PLÁSTICO RETO; ABERTURA AUTOMÁTICO; COM 8 VARETAS; COR PRETO; TECIDO 100% POLIÉSTER; COM PROTEÇÃO SOLAR; VARETA EM METAL; VARÃO EM METAL; MEDIDAS FECHADO: 93CM DE ALTURA X 12CM DE LARGURA X 5CM DE PROFUNDIDADE; MEDIDAS ABERTO: 93CM DE ALTURA X 115CM DE DIÂMETRO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. - YANGZI - Valor Referência: 72,460

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	48,999	19.109,610	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0004 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. - NUTRIEX - Valor Referência: 72,247

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	36,120	33.808,320	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0005 - PROTETOR SOLAR 50 FPS Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR. - NUTRIEX - Valor Referência: 72,247

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	36,120	8.452,080	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0006 - REPELENTE DE INSETO Especificação : FORMA FARMACÊUTICA: CREME; APRESENTAÇÃO: USO TÓPICO; COMPONENTES REPELÊNCIA MÍNIMA DE 4 HORAS CONTRA MOSQUITOS, AEDES AEGYPTI, MOSQUITO QUE TRANSMITA O ZIKA VIRUS, A DENGUE, A FEBRE CHIKUNGUNHA E A FEBRE AMARELA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: REPELEX, SIMILAR OU SUPERIOR. - NUTRIEX - Valor Referência: 26,015

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
I DE ALMEIDA B. DIAS LTDA	12,950	5.827,500	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

0007 - LANTERNA RECARREGÁVEL Especificação : MODELO: LRV 100L; MATERIAL DA LANTERNA: PLÁSTICO; COR DA LANTERNA: PRETA/AMARELA; FLUXO LUMINOSO (LM): LED FRONTAL 80 LM / LED LATERAL 100 LM; ALCANCE: 200 M; QUANTIDADE DE LEDS DA LANTERNA: 2 LEDS: 1 LED ALTO BRILHO FRONTAL / 1 LED COB LATERAL; TIPO DE LÂMPADA: FRONTAL: LED / LATERAL: LED COB; DIÂMETRO DA LENTE DA LANTERNA: 37,0 MM; COMPRIMENTO TOTAL DA LANTERNA: 155,0 MM; TEMPO DE CARGA: APROXIMADAMENTE 4 HORAS; ALIMENTAÇÃO DA LANTERNA: RECARREGÁVEL; BATERIA: 3,7 V - 1,2 AH - ÍONS DE LÍTIO; ENTRADA DE CARREGAMENTO: MINI USB 5 V DC; TENSÃO



(V): CARREGAMENTO VIA CABO USB; MASSA APROXIMADA (peso): 0,084 kg; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 LANTERNA. ACOMPANHA: 1 CABO USB. MARCA DE REFERÊNCIA: VONDER, SIMILAR OU SUPERIOR. - LRV100L - Valor Referência: 75,360

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP	46,200	2.541,000	Homologado em 09/06/2025 09:40:25 Por: RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089
215

Assinado de forma digital por
RENATA DE ARAUJO
OLIVEIRA:93594089215
Dados: 2025.06.09 09:49:30 -03'00'

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Autoridade Competente

